

PROJETO DE LEI

Nº 420/2013

LEI Nº 10704

AUTÓGRAFO Nº 317/2013

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre denominação de "DOMINGOS OREFICE" a uma via pú-

blica de nossa cidade e dá outras providências.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 420 /2013

(Dispõe sobre denominação de "DOMINGOS OREFICE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "DOMINGOS OREFICE" a Rua 01, que se inicia na Avenida 01 em propriedade particular, do Parque Industrial Prestes, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito -1928/2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 24 de Outubro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador

PROTÓCOLO GERAL - 24-Out-2013-12:18:129679-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

**JUSTIFICATIVA:**

Domingos Orefice, nasceu na cidade de Santos/ SP, foi casado com Emília Ruggeri Orefice e desta união nasceram: Renata e Marcos; empresário conceituado de nossa Cidade, exerceu várias funções dentre elas: Vice-Cônsul da Itália (1994/1998), nomeado pelo Presidente da República Italiana, tendo sido jubilado, ao atingir a idade limite legal, para exercício da função; antes, agente consular italiano (1969/1994), com jurisdição sobre 27 (vinte e sete) municípios.

Presidente de Honra da associação dos Cônsules Honorários do Brasil - ACONBRAS, da qual é sócio fundador, tendo presidido a última Assembléia Geral, com o comparecimento de representantes de 53 (cinquenta e três) nações para eleição da diretoria para o biênio 2000/2002;

Membro da Sociedade Consular de São Paulo - S.C.S.P;

Presidente do Círculo Ítalo Brasileiro "Gabrielle D'Annunzio", desde 1989, tendo ocupado, anteriormente a presidência (1968/1972 - 1979/1981). Integrando a diretoria desde 1951, tendo exercido vários cargos, inclusive o de Presidente da Comissão de Contas, em sendo membro vitalício do Conselho de Patrimônio;

Conselheiro e ex-presidente do Conselho Deliberativo do Sorocaba Clube;

Ex-membro da Mesa Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba;

Membro, por 12 (doze) anos consecutivos, do Conselho Técnico Consultivo do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Sorocaba;

Vice-Presidente da Comissão de Finanças do Esporte Clube São Bento (1964/1969), Presidente da Comissão de Contas e Conselheiro;

Assessor da Presidência da Federação Paulista de Futebol - F.P.F, (1976/1979);

Ex-Presidente do Conselho Deliberativo do Automóvel Clube de Sorocaba;





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

Presidente do Conselho Fiscal das Casas Transitórias "André Luiz", de Sorocaba, por 08 (oito) anos;

Líder por 11 (onze) anos, da "Campanha Unificada de Natal" que congregava 36 (trinta e seis) obras assistenciais sorocabanas;

Vice-Presidente da Comissão de Construção do CIC - Centro de Integração Comunitária - Estádio Municipal "Walter Ribeiro";

Tesoureiro da Comissão de Reforma da Cadeia Pública de Sorocaba;

Membro da Comissão de Construção da Casa de Albergado de Sorocaba;

Presidente da Comissão da compra de terreno da sede campestre do Clube União Recreativo;

Presidente da Comissão para construção da ala infantil da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba;

Presidente da Comissão de Construção do Anexo Fiscal, contíguo ao Fórum da Comarca de Sorocaba, onde também funcionaram o Cartório Distribuidor, o Cartório Contador e Partidor, o Serviço de Protocolo e a secretaria;

Presidente da Comissão para a Reforma da Igreja Catedral Diocesana (atual Arquidiocesana) de Sorocaba, em 1970;

Presidente da Comissão para a Reforma do Mosteiro de São Bento, em 1968;

Membro da comissão que elaborou e implantou o projeto "Zona Azul" em Sorocaba no ano de 1977;

Membro do Grupo do Grupo de Trabalho para construção do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira";

Participante da primeira reunião para implantação Faculdade de Direito de Sorocaba - FADI;

Membro da Comissão de construção do Colégio salesiano "São José" de Sorocaba;

Líder pela não desativação do Hospital Evangélico de Sorocaba;





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

Diplomado pela Escola Superior de Guerra - ADESG -, participante dos ciclos de 1970/ 1973/ 1976 e 1979;

Sócio Honorário de várias entidades filantrópicas de Sorocaba;

Proferiu diversas palestras, em associações de classe, clubes de serviço, Universidade de Sorocaba - Uniso, Instituto Histórico - IHGGS, Associação de Cônsules Honorários no Brasil - ACONBRAS -, Sociedade Consular de São Paulo - S.C.S.P - e outras entidades;

Detentor das seguintes honrarias: "Comendador da República Italiana", outorgado pelo presidente da República Italiana, por relevantes serviços prestados;

"Cavaleiro da República Italiana", outorgado pelo Presidente da República Italiana, por relevantes serviços prestados;

"Cidadão Emérito", concedido pela Associação dos Cônsules Honorários do Brasil - ACONBRAS, por serviços honoríficos, prestados a comunidade;

Homenagem da Fundação "Ayrton Senna", pelos serviços prestados a comunidade carente;

Diploma de "Honra ao Mérito", conferido pela Associação de Amparo aos Detentos de Sorocaba;

Diploma de "Honra ao Mérito", concedido pelas Obras Assistenciais de Sorocaba.

Por tais razões é que é merecedor de tal honraria. Deixou saudades em 28 de agosto de 2011.

S/S., 24 de Outubro de 2013.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Vereador




Recebido na Div. Expediente  
24 de outubro de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 29, 10, 13

  
Div. Expediente

Recebido em 30/10/13

  
**Suellen Scura de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

### RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <b><u>M790862627/706</u></b>	Tipo de Proposição: Projeto de Lei
Autor: Engenheiro Martinez	Data de Envio: 24/10/2013
Descrição: Denominação de Domingos Orefice	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
Engenheiro Martinez

PROTÓTIPO GENL

-24-Out-2013-12:18-129679-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
\*\* DOMINGOS OREFICE \*\*

MATRÍCULA:  
115477 01 55 2011 4 00129 009 0068930-62

SEXO MASCULINO	COR BRANCA	ESTADO CIVIL E IDADE CASADO - 83 ANOS DE IDADE
-------------------	---------------	---

NATURALIDADE SANTOS-SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 38289489	ELEITOR NÃO
---------------------------	---	----------------

FILIAÇÃO E RESIDENCIA  
VICENTE OREFICE e ANGELINA FESTA \*\*\*  
RESIDENTE À RUA SETE DE SETEMBRO, 820, APARTAMENTO 111, CENTRO, SOROCABA, SP \*\*\*

DATA E HORA DO FALECIMENTO  
VINTE E OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE - ÀS 08:45 H

DIA 28	MÊS 08	ANO 2011
-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
NO HOSPITAL UNIMED, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE  
colecistite aguda, abscesso subfrênico, choque séptico, colangiocarcinoma hilar \*\*\*

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Pax, nesta cidade	DECLARANTE MARCUS VINICIUS OREFICE, FILHO DO FALECIDO **
---	---

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr. JULIO CÉSAR MARTINEZ CRM N° 39122

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES  
Observações: O falecido era casado com EMILIA RUGGERI OREFICE, deixou os filhos: Renata (49) e Marcus (47) anos de idade respectivamente. Deixou bens, não deixou testamento. Era eleitor nesta cidade.\*\*\*

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
SOROCABA, 13 de setembro de 2011

*Ana Claudia Mezdri Muniz*  
ANA CLAUDIA MEZDRI MUNIZ  
ESCREVENTE AUTORIZADA

ISENTO DE EMOLUMENTOS

Cartório  
**1º Registro Civil**  
Sorocaba SP

Oficial de Registro Civil das  
Pessoas Naturais e de  
Interdições e Tutelas do  
1º Subdistrito da Sede

Sebastião Santos da Silva  
OFICIAL

Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo

Rua Prof. Toledo, 712 - Centro - Sorocaba/SP - Cep: 18035-110  
Fone/Fax: (15) 3232.1727 - site: www.rcsorocaba.com.br  
e-mail: rcsorocaba@rcsorocaba.com.br

157089

0551G-AA







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 420/2013


Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador José Francisco Martinez que, "*Dispõe sobre denominação de 'DOMINGOS OREFICE' a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.*".

A matéria (denominação de via) é da iniciativa concorrente da Câmara Municipal e do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 33, XII da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Ressaltamos que a aprovação da matéria está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RIC), sendo necessária a maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

Sorocaba, 4 de novembro de 2013.

  
Suellen Seura de Lima  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº****COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 420/2013, de autoria do Vereador José Francisco Martinez, que dispõe sobre denominação de "DOMINGOS OREFICE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 6 de novembro de 2013.

**MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
*Presidente*

**ANSELMO ROLEM NETO**  
*Membro*

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Membro*

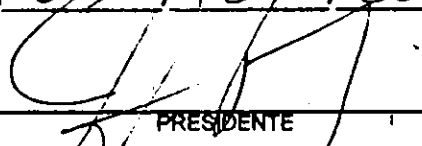


**DISCUSSÃO ÚNICA**

SO 77/2013

APROVADO  REJEITADO

EM 03/12/2013

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

1755

Sorocaba, 03 de dezembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323 e 324/2013, aos Projetos de Lei nºs 361, 398, 441, 420, 429, 431, 453, 460, 462, 470 e 471/2013, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Digníssimo Prefeito Municipal de  
SOROCABA

rosa.



Esta impressão foi confeccionada  
com papel 100% reciclado



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 317/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2013

Dispõe sobre denominação de “DOMINGOS OREFICE” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 420/2013, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “DOMINGOS OREFICE” a Rua 01, que se inicia na Avenida 01 em propriedade particular, do Parque Industrial Prestes, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito - 1928/2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 2 de janeiro de 2014.

Ao Ilustríssimo Senhor  
JOEL DE JESUS SANTANA  
Secretário Geral da Câmara Municipal de Sorocaba

Assunto: *"Vencimento de prazo para promulgação do PL 420/2013"*

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Senhoria que o prazo para promulgação pelo Executivo do *Projeto de Lei n. 420/2013, do Edil José Francisco Martinez, dispõe sobre denominação de "DOMINGOS OREFICE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências., venceu no dia 27 de dezembro de 2013.*

Atenciosamente,

*Marli Paes Duarte*  
MARLI PAES DUARTE

Diretora da Divisão de Expediente Legislativo

À  
*Sec. Jurídica*

*Solicito parecer.*

*Joel de Jesus Santana*  
JOEL DE JESUS SANTANA  
Secretário Geral 02/01/14





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

Senhor Secretário Geral

Vem a esta Secretaria Jurídica comunicação da Divisão de Expediente Legislativo, informando que venceu o prazo para a promulgação pelo Executivo do PL nº 420/2013.

Extraí-se da comunicação que o PL supracitado não foi transformado em lei (promulgação e publicação), dando-se a conotação de que também não foi vetado.

Assim, temos que o art. 176, §§2º e 4º do RIC:

*"Art. 176. Aprovado o projeto de lei na forma regimental, o Presidente da Câmara no prazo de dez dias úteis, o enviará ao Prefeito que, concordando, o sancionará e o promulgará.*

*(...)*

*§ 2º Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, o silêncio do Prefeito importará em sanção;*

*(...)*

*§ 4º Se o Prefeito não promulgar a lei no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou no caso de sanção tácita, o Presidente da Câmara a promulgará e, se não o fizer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, caberá ao Vice-Presidente obrigatoriamente fazê-lo em igual prazo".*

Pelo exposto, entendemos ter havido sanção tácita por parte do Sr. Prefeito Municipal ao projeto de lei, cabendo ao Presidente da Câmara promulgá-lo.

São essas as considerações.

Sorocaba, 2 de janeiro de 2013.

  
Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0001

Sorocaba, 03 de janeiro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "*Leis nº 10.704 e 10.705/2014, para publicação*"

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia das Leis nº 10.704 e 10.705/2013, de 2 de janeiro de 2014, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES  
Presidente

Marli/







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

LEI Nº 10.704, DE 2 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre denominação de “DOMINGOS OREFICE” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 420/2013, de autoria do Vereador José Francisco Martinez

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “DOMINGOS OREFICE” a Rua 01, que se inicia na Avenida 01 em propriedade particular, do Parque Industrial Prestes, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito - 1928/2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 2 de janeiro de 2014.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data

supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº JUSTIFICATIVA:

Domingos Orefice nasceu na cidade de Santos/ SP, foi casado com Emília Ruggeri Orefice e desta união nasceram: Renata e Marcos; empresário conceituado de nossa cidade, exerceu várias funções dentre elas: Vice-Cônsul da Itália (1994/1998), nomeado pelo Presidente da República Italiana, tendo sido jubulado, ao atingir a idade limite legal, para exercício da função; antes, agente consular italiano (1969/1994), com jurisdição sobre 27 (vinte e sete) municípios.

Presidente de Honra da associação dos Cônsules Honorários do Brasil – ACONBRAS, da qual é sócio fundador, tendo presidido a última Assembléia Geral, com o comparecimento de representantes de 53 (cinquenta e três) nações para eleição da diretoria para o biênio 2000/2002;

Membro da Sociedade Consular de São Paulo – S.C.S.P;

Presidente do Círculo Ítalo Brasileiro “Gabrielle D’Annunzio”, desde 1989, tendo ocupado, anteriormente a presidência (1968/1972 – 1979/1981). Integrando a diretoria desde 1951, tendo exercido vários cargos, inclusive o de Presidente da Comissão de Contas, em sendo membro vitalício do Conselho de Patrimônio;

Conselheiro e ex-presidente do Conselho Deliberativo do Sorocaba Clube;

Ex-membro da Mesa Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba;

Membro, por 12 (doze) anos consecutivos, do Conselho Técnico Consultivo do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – Sorocaba;

Vice-Presidente da Comissão de Finanças do Esporte Clube São Bento (1964/1969), Presidente da Comissão de Contas e Conselheiro;

Assessor da Presidência da Federação Paulista de Futebol – F.P.F, (1976/1979);

Ex-Presidente do Conselho Deliberativo do Automóvel Clube de Sorocaba;

Presidente do Conselho Fiscal das Casas Transitórias “André Luiz”, de Sorocaba, por 08 (oito) anos;

Líder por 11 (onze) anos, da “Campanha Unificada de Natal” que congregava 36 (trinta e seis) obras assistenciais sorocabanas;

Vice-Presidente da Comissão de Construção do CIC – Centro de Integração Comunitária – Estádio Municipal “Walter Ribeiro”;

Tesoureiro da Comissão de Reforma da Cadeia Pública de Sorocaba;

Membro da Comissão de Construção da Casa de Albergado de Sorocaba;

Presidente da Comissão da compra de terreno da sede campestre do Clube União Recreativo;

Presidente da Comissão para construção da ala infantil da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba;

Presidente da Comissão de Construção do Anexo Fiscal, contíguo ao Fórum da Comarca de Sorocaba, onde também funcionaram o Cartório Distribuidor, o Cartório Contador e Partidor, o Serviço de Protocolo e a secretaria;

Presidente da Comissão para a Reforma da Igreja Catedral Diocesana (atual Arquidiocesana) de Sorocaba, em 1970;

Presidente da Comissão para a Reforma do Mosteiro de São Bento, em 1968;





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Membro da comissão que elaborou e implantou o projeto "Zona Azul" em Sorocaba no ano de 1977;

Membro do Grupo do Grupo de Trabalho para construção do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira";

Participante da primeira reunião para implantação Faculdade de Direito de Sorocaba – FADI;

Membro da Comissão de construção do Colégio salesiano "São José" de Sorocaba;

Líder pela não desativação do Hospital Evangélico de Sorocaba;

Diplomado pela Escola Superior de Guerra – ADESG - , participante dos ciclos de 1970/1973/ 1976 e 1979;

Sócio Honorário de várias entidades filantrópicas de Sorocaba;

Proferiu diversas palestras, em associações de classe, clubes de serviço, Universidade de Sorocaba – Uniso, Instituto Histórico – IHGGS, Associação de Cônsules Honorários no Brasil – ACONBRAS - , Sociedade Consular de São Paulo – S.C.S.P – e outras entidades;

Detentor das seguintes honrarias: "Comendador da República Italiana", outorgado pelo presidente da República Italiana, por relevantes serviços prestados;

"Cavaleiro da República Italiana", outorgado pelo Presidente da República Italiana, por relevantes serviços prestados;

"Cidadão Emérito", concedido pela Associação dos Cônsules Honorários do Brasil – ACONBRAS, por serviços honoríficos, prestados a comunidade;

Homenagem da Fundação "Ayrton Senna", pelos serviços prestados a comunidade carente;

Diploma de "Honra ao Mérito", conferido pela Associação de Amparo aos Detentos de Sorocaba;

Diploma de "Honra ao Mérito", concedido pelas Obras Assistenciais de Sorocaba.

Por tais razões é que é merecedor de tal honraria.

Deixou saudades em 28 de agosto de 2011.






# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 10 DE JANEIRO DE 2014 / Nº 1.617

FOLHA 1 DE 3

 *Câmara Municipal de Sorocaba*  
Estado de São Paulo

Nº LEI Nº 10.704, DE 2 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre denominação de “DOMINGOS OREFICE” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 420/2013, de autoria do Vereador José Francisco Martinez

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “DOMINGOS OREFICE” a Rua 01, que se inicia na Avenida 01 em propriedade particular, do Parque Industrial Prestes, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito - 1928/2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 2 de janeiro de 2014.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 10 DE JANEIRO DE 2014 / Nº 1.617

FOLHA 2 DE 3

Nº JUSTIFICATIVA:

Domingos Orefice nasceu na cidade de Santos/ SP, foi casado com Emília Ruggeri Orefice e desta união nasceram: Renata e Marcos; empresário conceituado de nossa cidade, exerceu várias funções dentre elas: Vice-Cônsul da Itália (1994/1998), nomeado pelo Presidente da República Italiana, tendo sido jubilado, ao atingir a idade limite legal, para exercício da função; antes, agente consular italiano (1969/1994), com jurisdição sobre 27 (vinte e sete) municípios.

Presidente de Honra da associação dos Cônsules Honorários do Brasil – ACONBRAS, da qual é sócio fundador, tendo presidido a última Assembléia Geral, com o comparecimento de representantes de 53 (cinquenta e três) nações para eleição da diretoria para o biênio 2000/2002;

Membro da Sociedade Consular de São Paulo – S.C.S.P;

Presidente do Circulo Ítalo Brasileiro “Gabrielle D’Annunzio”, desde 1989, tendo ocupado, anteriormente a presidência (1968/1972 – 1979/1981). Integrando a diretoria desde 1951, tendo exercido vários cargos, inclusive o de Presidente da Comissão de Contas, em sendo membro vitalício do Conselho de Patrimônio;

Conselheiro e ex-presidente do Conselho Deliberativo do Sorocaba Clube;

EX-membro da Mesa Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba;

Membro, por 12 (doze) anos consecutivos, do Conselho Técnico Consultivo do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – Sorocaba;

Vice-Presidente da Comissão de Finanças do Esporte Clube São. Bento (1964/1969),

Presidente da Comissão de Contas e Conselheiro;

Assessor da Presidência da Federação Paulista de Futebol – F.P.F. (1976/1979);

Ex-Presidente do Conselho Deliberativo do Automóvel Clube de Sorocaba;

Presidente do Conselho Fiscal das Casas Transitórias “André Luiz”, de Sorocaba, por 08 (oito) anos;

Líder por 11 (onze) anos, da “Campanha Unificada de Natal” que congregava 36 (trinta e seis) obras assistenciais sorocabanas;

Vice-Presidente da Comissão de Construção do CIC – Centro de Integração Comunitária – Estádio Municipal “Walter Ribeiro”;

Tesoureiro da Comissão de Reforma da Cadeia Pública de Sorocaba;

Membro da Comissão de Construção da Casa de Albergado de Sorocaba;

Presidente da Comissão da compra de terreno da sede campestre do Clube União Recreativo;

Presidente da Comissão para construção da ala infantil da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba;

Presidente da Comissão de Construção do Anexo Fiscal, contíguo ao Fórum da Comarca de Sorocaba, onde também funcionaram o Cartório Distribuidor, o Cartório Contador e Partidor, o Serviço de Protocolo e a secretaria;

Presidente da Comissão para a Reforma da Igreja Catedral Diocesana (atual Arquidiocesana) de Sorocaba, em 1970;

Presidente da Comissão para a Reforma do Mosteiro de São Bento, em 1968;



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 10 DE JANEIRO DE 2014 / Nº 1.617

FOLHA 3 DE 3

**Nº**

Membro da comissão que elaborou e implantou o projeto “Zona Azul” em Sorocaba no ano de 1977;  
 Membro do Grupo do Grupo de Trabalho para construção do Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”;  
 Participante da primeira reunião para implantação Faculdade de Direito de Sorocaba – FADI;  
 Membro da Comissão de construção do Colégio salesiano “São José” de Sorocaba;  
 Líder pela não desativação do Hospital Evangélico de Sorocaba;  
 Diplomado pela Escola Superior de Guerra – ADESG - , participante dos ciclos de 1970/1973/1976 e 1979;  
 Sócio Honorário de várias entidades filantrópicas de Sorocaba;  
 Proferiu diversas palestras, em associações de classe, clubes de serviço, Universidade de Sorocaba – Uniso, Instituto Histórico – IHGGS, Associação de Cônsules Honorários no Brasil – ACONBRAS - , Sociedade Consular de São Paulo – S.C.S.P – e outras entidades;  
 Detentor das seguintes honorarias: “Comendador da República Italiana”, outorgado pelo presidente da República Italiana, por relevantes serviços prestados;  
 “Cavaleiro da República Italiana”, outorgado pelo Presidente da República Italiana, por relevantes serviços prestados;  
 “Cidadão Emérito”, concedido pela Associação dos Cônsules Honorários do Brasil – ACONBRAS, por serviços honoríficos, prestados a comunidade;  
 Homenagem da Fundação “Ayrton Senna”, pelos serviços prestados a comunidade carente;  
 Diploma de “Honra ao Mérito”, conferido pela Associação de Amparo aos Detentos de Sorocaba;  
 Diploma de “Honra ao Mérito”, concedido pelas Obras Assistenciais de Sorocaba.  
 Por tais razões é que é merecedor de tal honraria.  
 Deixou saudades em 28 de agosto de 2011.

**Nº**

**TERMO DECLARATÓRIO**

A presente Lei nº 10.704, de 2 de janeiro de 2014, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 2 de janeiro de 2014.

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
Secretário Geral

